



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do



MOÇÃO DE PESAR

Externa Pesar pelo falecimento do Senhor Sandro Joaquim dos Santos.

Destinatário: A Família do Senhor Sandro Joaquim dos Santos

Excelentíssimo Senhor Presidente;

No último dia 31 de outubro do corrente, recebi a triste notícia do falecimento do Senhor SANDRO JOAQUIM DOS SANTOS, e é com profundo sentimento que externo condolências aos seus familiares.

Contava o Senhor Sandro com 48 anos de idade. Deixa viúva a Senhora Josimari Cristina Cherino dos Santos, com quem viveu por anos e desse relacionamento nasceu o filho Abner. Deixa também muitas saudades aos demais familiares e amigos, pois Sandro era uma pessoa bastante querida por todos.

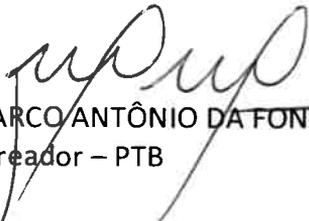
Terminada sua missão neste plano, Sandro agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, expressando carinho e respeito nesse momento doloroso.

Por fim, solicito que seja inserida na Ata dessa Sessão esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor SANDRO JOAQUIM DOS SANTOS, externando à família enlutada a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda. Enviar cópia desta para a Rua Irineu Rigolim, nº 180 – Parque Imperial – CEP 14910-000 – Tabatinga/SP.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de novembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**

